



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2020 - Edição Nº 17

PORTARIA Nº 43, 08 DE MAIO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art.32, inciso XVII do Estatuto da UFCG (Resolução nº 05/2002 de 04 de outubro de 2002 do Conselho Universitário), e do Decreto Presidencial de 8 de fevereiro de 2017 (D.O.U 09/02/2017), e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar Eduardo Sérgio Sousa Medeiros, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Ana Maria Barros Servilha Costa Angelino, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE Nº. 1761130-8, lotada na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Jonábio Barbosa ds Santos, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 2322976-2, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível prática da infração funcional de inassiduidade habitual, com fundamento no art. 133, 139 e 140 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na recomendação apresentada por meio do Ofício nº 150/2020, de 13 de março de 2020 da Coordenação de Legislação e Normas da Secretaria de Recursos Humanos, atribuída ao servidor Wagner Pereira Marques, Matrícula SIAPE Nº 1460160-3, em virtude de sua ausência injustificada ao serviço nas seguintes datas: 31/01; 1, 8, 13, 14, 15, 18/02; 22/03; 5, 8, 9, 26/04; 10/05; 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 28/06; 1, 2, 3, 4, 5, 8, 12, 15/07; 23, 28, 29, 30/08; 2, 3, 5, 6, 9, 27/09; 18, 24, 25, 29/10; 14, 28, 29/11; 2, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 30, 31/12/2019 perfazendo um total de 64 (sessenta e quatro) dias interpoladamente, durante o período de doze meses, conforme consta no Processo Administrativo nº 23096.015212/2020-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 44, 08 DE MAIO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art.32, inciso XVII do Estatuto da UFCG (Resolução nº 05/2002 de 04 de outubro de 2002 do Conselho Universitário), e do Decreto Presidencial de 8 de fevereiro de 2017 (D.O.U 09/02/2017), e tendo em vista o disposto nos artigos 168 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Aprovar o Parecer Jurídico nº 00040/2020/NCJ/PFUFCG/PGF/AGU e adotar seus fundamentos para, considerando o que consta na Sindicância Investigativa nº

23096.041396/2019- 47, acolher o Relatório Final da Comissão Sindicante para determinar o arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 45, 08 DE MAIO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art.32, inciso XVII do Estatuto da UFCG (Resolução nº 05/2002 de 04 de outubro de 2002 do Conselho Universitário), e do Decreto Presidencial de 8 de fevereiro de 2017 (D.O.U 09/02/2017), e tendo em vista o disposto nos artigo 168 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Aprovar o Parecer Jurídico nº 00023/2020/NCJ/PFUFCG/PGF/AGU e adotar seus fundamentos para, considerando o que consta na Sindicância Investigativa nº 23096.001191/2020-62, acolher o Relatório Final da Comissão Sindicante para determinar o arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: Vicemário Simões
Vice-Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Chefe de Gabinete: Lúcia Maria de Araújo Lima Gaudêncio
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 8 de maio de 2020